



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.281 / ANO XIV / 08 PÁGINAS PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	4
- DIVERSOS.....	5

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	6
--------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	7
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 19.876. de 21/01/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.662.865,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o contido no protocolo nº 4590/2022,

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.662.865,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.008.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH	
62 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.001.04.122.0899.8.804.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DA - SMARH	
73 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
04.002.04.122.0220.2.011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
78 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.028.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
181 - 3.3.90.40.00.00	00510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	616.000,00
05.001.04.122.0899.8.809.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMF	
187 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
1666 - 3.3.90.39.00.00	38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,00
05.003.04.123.0899.8.811.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DF - SMF	
214 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA	

Decreto nº 19.876/2022 - Pág. 1/3

06.004.23.692.0132.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MERCADO DA FAMÍLIA	
374 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0899.8.820.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DO - SMSM	
403 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.001.22.122.0899.8.832.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMICQP.	
782 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.250,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.004.00.000.0000.0.000.	CONSELHO TUTELAR DE PONTA GROSSA	
20.004.08.243.0045.6.004.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR LESTE	
1328 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
20.004.08.243.0045.6.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE	
1332 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
20.004.08.243.0045.6.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE	
1336 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.009.	MANUTENÇÃO DA POSTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.028.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
172 - 3.3.90.30.00.00	38 MATERIAL DE CONSUMO	15,00
182 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	284.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.031.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
207 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00
05.003.28.843.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS.	
220 - 4.6.90.71.00.00	00510 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	616.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA	
06.002.20.606.0197.1.042.	CONSTRUÇÃO DE PONTES E CABECEIRAS EM VIAS RURAIS	
293 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
401 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.001.22.122.0010.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMICQP.	
770 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	9.250,00
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
10.004.11.334.0074.2.112.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
805 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
20.009.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
20.009.08.244.0048.2.202.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
1374 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.012.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA	
20.012.08.244.0048.2.205.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA	
1395 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.013.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	
20.013.08.244.0048.2.206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	
1402 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

NICOLE MACHADO TOCZEK  
Procuradora Geral do Município

Decreto nº 19.876/2022 - Pág. 3/3

**DECRETO Nº 19.880, de 21/01/2022**

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.695.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2396/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.695.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
184 - 3.3.71.70.00.00	00352 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.695.000,00

**Art. 2º.** Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado, **Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 352 no valor de R\$ 2.695.000,00.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2022.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**NICOLE MACHADO TOCZEK**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Góes, 628 Tel.: (42) 3220-1018 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

**RESULTADO DO PREGÃO 1/2022**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 1/2022 – para Aquisição de insumos e ferramentas que são indispensáveis para a adequada manutenção e preservação de veículos, caminhões e maquinários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos** realizado em 25/01/2022.

FORNECEDOR: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939 - CNPJ: 32.816.440/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TRIFÁSICA, DEVENDO POSSUIR ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE (140°C) E PRESSÃO DE 2600 LIBRAS. DEVENDO POSSUIR: -VAZÃO MÍNIMA DE 800 L/H; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000W; -MOTOR: 4 POLOS – 1400 RPM À DIESEL; -CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 25L (DIESEL); - CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE DETERGENTE: 22L; -MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS. INDICADA PARA O USO EM LIMPEZA DE MÁQUINAS, CHASSIS, MOTORES E EQUIPAMENTOS PESADOS	IPC PW H50T	UND	1	26.395,0000	26.395,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.395,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).

FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO. MARCA REFERENCIAL.	MTX	UND	2	57,2500	114,5000

Página 1

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

**Retificação do Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico 7/2022**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 17 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Departamento de Compras e Contratos, no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de artefatos de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R\$ 1.524.205,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min na SMSP, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2022  
**EDUARDO MARQUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico 10/2022**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 17 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de cargas de gás oxigênio industrial e gás acetileno, que serão utilizados principalmente para manutenções e serviços de solda realizados pelos departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R\$ 13.789,00 (treze mil, setecentos e oitenta e nove reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos no horário das 08h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2022  
**EDUARDO MARQUES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Góes, 628 Tel.: (42) 3220-1018 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	GEDORE JOGO SOQUETE SOQUETES TORK COM ENCAIXE DE 3/8 E 1/2 POLEGADAS. MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO. - 20 PEÇAS - CONTEUDO: - 5 CHAVES SOQUETES 1/2" TORK: T30 A T55 (PERFIL HEXALOBULAR); - 5 CHAVES SOQUETES 3/8" TORK: T10 A T27 (PERFIL HEXALOBULAR); - 4 SOQUETES 3/8" TORK: E6 A E10 (PERFIL HEXALOBULAR); - 5 SOQUETES 1/2" TORK: E12 A E20 (PERFIL HEXALOBULAR); E 1 ADAPTADOR 1/2 X 3/8"	KING TONY	JG	1	387,0000	387,0000
10	1	MANGUEIRA FLEXIVEL COM DUPLO REVESTIMENTO, DEVENDO POSSUIR ENCAIXE DE 1/2" E ENGATE RÁPIDO - 30 METROS	MANGUEIRA	UND	2	206,2900	412,5800
11	1	MULTIMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO PROFISIONAL COM LEITURA DE RPM, ÂNGULO DWELL, TENSÃO DC/AC, CORRENTE DC/AC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQÜÊNCIA, DUTY CYCLE, TEMPERATURA E PELOS TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE. DEVENDO ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: PONTA DE PROVA; PONTA DE GARRA INDUTIVA PARA	EXBOM	UND	2	481,4800	962,9600

Página 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Grilo, 628 Tel.: (42) 3220-1018 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		RPM; TERMOPAR TIPO K; ADAPTADOR PARA TERMOPAR E BATERIA 9V. MARCA REFERENCIAL: HIKARI					
12	1	PANO MICROFIBRA AUTOMOTIVA FLANELA ANTI RISCO	ALJATEC	UND	100	10,0900	1.009,0000
13	1	PONTA MONTADA A40 HASTE 1/4" 20 X 20MM	PONTA MAX	UND	20	5,9500	119,0000
14	1	REGULADOR PARA GAS ACETILENO COM 2 MANÔMETROS, COM AJUSTE DA PRESSÃO DE SAÍDA OU DA VAZÃO E COM VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA	WW SOLDAS	UND	1	208,8300	208,8300
15	1	REMENDO A FRIO R-06 (120 MM) CAIXA COM 25 PEÇAS	VIPAL	UND	5	110,8300	554,1500
18	1	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA DE AUTOMÓVEIS, COM COMPRIMENTO DE: 42,7MM; COM FURO DE: 16,5MM	BREMENN	UND	150	4,1700	625,5000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.393,52 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

LOTES DESERTOS/FRUSTRADOS: 2,5,6,7,8,9,16 e 17.

Ponta Grossa/PR, 04 de fevereiro de 2022.

Beatriz Vieira  
Pregoeira

04 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO DIAS, Assistente de Administração I, em 04/02/2022, às 12:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1956571 e o código CRC 333DD1FA.

Página 3



Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)

Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli

AUTO DE MULTA Nº 002/2022-DECOM

Protocolado Municipal SEI 88373/2021

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Contrato:	43/2021-SMC (FMC)
Contratado/Multado:	ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R\$ 169.499,02 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - Pr  
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538  
E-mail: [smp@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:smp@pontagrossa.pr.gov.br)

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, informamos alterações nas linhas São Gabriel, Santa Terezinha e Barreto, onde iniciara a partir de 14/02/2021. Detalhes da operação seguem em anexo.

**Barreto**

**UTIL**

Terminal	Bairro
06:00 *	05:40 **
06:40 *	06:20 **
07:20 *	07:00 **
08:00 *	07:40 **
08:40 *	08:20 **
09:22 *	09:00 **
10:06 *	09:44 **
10:50 *	10:28 **
11:34 *	11:12 **
12:18 *	11:56 **
13:02 *	12:40 **
13:46 *	13:24 **
14:30 *	14:08 **
15:14 *	14:52 **
15:58 *	15:36 **
16:42 *	16:20 **
17:26 *	17:04 **
18:10 *	17:48 **
18:54 *	18:32 **
19:38 *	19:16 **
20:22 *	20:00 **
21:06 *	20:44 **
21:50 *	21:28 **
22:34 *	22:12 **
23:18 *	22:56 **
00:00 *	00:20 **

**LEGENDA**

- \* VIA: Lago
- \*\* VIA: Lago
- \*\*\* VIA: São Gabriel
- # VIA: São Gabriel



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**  
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr  
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538  
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

### São Gabriel

#### SÁBADO

Terminal	Bairro
05:50 *	06:10 *
06:30 *	06:50 *
07:10 *	07:30 *
07:50 *	08:10 *
08:30 *	08:52 *
09:14 *	09:36 *
09:58 *	10:20 *
10:42 *	11:04 *
11:26 *	11:48 *
12:10 *	12:32 *
12:54 *	13:16 *
13:38 *	14:00 *
14:22 *	14:44 *
15:06 *	15:28 *
15:50 *	16:12 *
16:34 *	16:56 *
17:18 *	17:40 *
18:02 *	18:24 *
18:46 *	19:08 *
19:30 *	19:52 *
20:14 *	20:36 *
20:58 *	21:20 *
21:42 *	22:04 *
22:26 *	22:48 *
23:10 *	23:30 *



**PREFEITURA DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**  
 Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr  
 Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538  
 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

### Santa Terezinha

#### SÁBADO

Terminal	Bairro
05:35	05:55
05:50	06:12
06:20	06:45
06:37	07:02
07:10	07:35
07:27	07:52
08:00	08:25
08:25	08:50
08:50	09:15
09:15	09:42
09:40	10:07
10:09	10:36
10:34	11:01
11:03	11:30
11:28	11:55
11:57	12:24
12:22	12:49
12:51	13:18
13:16	13:43
13:45	14:12
14:10	14:37
14:39	15:06
15:04	15:31
15:33	16:00
15:58	16:25
16:27	16:54
16:52	17:19
17:21	17:48
17:46	18:13
18:15	18:42
18:40	19:07
19:09	19:36
19:34	20:01
20:03	20:30
20:57	21:24
21:51	22:16
22:41	23:06

### Resultado do Pregão Eletrônico nº 267/2021

Pregão nº 267/2021 – Processo nº 473/2021 – para Aquisição de um veículo tipo van para transporte de passageiros para Agência do Trabalhador do Município de Ponta Grossa, conforme plano de aplicação anexo ao protocolo 16.252.638-3 página 95 do convênio nº 242\_2020 SEDU/Paraná Cidade, realizado em 22/12/2021:

FORNECEDOR: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 22.310.550/0001-40

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	VEICULO TIPO VAN	RENAULT MASTER L3H2 OKM DIESEL 2021/2022	UND	1	228.900,00	228.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais).  
 MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

## CONTRATOS

### QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 181/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 03/12/2021 a 03/03/2022, convalidando-se a data de 03/12/2021 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 03/03/2022 a 01/06/2022.

### SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 227/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 17/01/2022 a 17/05/2022 e o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 17/04/2022 a 15/08/2022.

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 273/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 10.367.820/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratado, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 18.659,17 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

### SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ 17.443.793/0001-16

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1.4.1.18, de 01/12/2021

CONTRATADA: ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 16.651.014/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal nº 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1.4.1.18, de 01/12/2021

CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CNPJ 07.259.843/0001-56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal nº 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.157/3.3.90.39.”

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 07.004.26.782.0187.2.069/3.3.90.39; 07.004.26.782.0899.8.824/3.3.90.92 e 07.004.26.782.0899.8.824/3.3.90.92.”

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº005/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CNPJ 17.443.793/0001-16

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1 4. 1 1 8, de 01/12/2021

CONTRATADA: BARBUR CENTER EIRELI – ME  
CNPJ 06.281.900/0001-30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:  
"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal nº 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LEND LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:  
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 23.001.04.122.0010.2.269.3.3.90.39; 23.001.04.122.0899.8.864/3.3.90.92."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO nº 356/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PROENGE ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a cláusula décima quinta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor: Gary Dvorecky...

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº004/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CNPJ 17.443.793/0001-16

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87

Conforme Lei nº 1 4. 1 1 8, de 01/12/2021

CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ 02.013.622/0001-80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:  
"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Decreto Municipal nº 19.846/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Srº ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 80608322 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.052.829-27, residente e domiciliado na Rua João Cecy Filho, nº 2401, bairro Uvaranas, nesta cidade e comarca; e

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADO: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:  
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.003.13.392.0083.2.165/3.3.90.39."

**DIVERSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 04 de fevereiro de 2022.

**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
479304	LUCIANA SCHOEMBERGER	700096/2019
23959	DANIEL WAGNER – MICHELLE HYZY LISBOA	
WAGNER	700515/2019	
223845	IRMÃOS MIQUELÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ZULEIDE DO CARMO ZANONI FARIAS	720046/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus suces-

sores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 04 de Fevereiro de 2022.

**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome
206559	JULIANO MARTINS DE CASTRO & CIA LTDA

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e Decreto Municipal Nº 14.340 de 26/04/2018, convoca para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA – 08/02/2021

HORÁRIO – 10h30min

LOCAL – Sala de Reuniões Virtual do CMAS – Google Meet

Informamos que a sala será aberta exatamente às 10h30min, por se tratar de apenas um assunto, será disponibilizado somente um link para acesso a reunião, caso a mesma se estenda criamos mais um link e enviamos aos conselheiros participantes.

10h30min - <https://meet.google.com/dwp-mqmr-jtb>

Excepcionalmente, por se tratar de apenas um assunto e em virtude da urgência da discussão do mesmo neste Conselho, a reunião deste dia será totalmente on line.

**PAUTA**

- 1- Apreciação e aprovação da pauta;
- 2- Comissão de Acompanhamento do SUAS e Comissão do Fundo
- Proposta FASPG para aceite de transferência de orçamento para financiamento do transporte público coletivo do público prioritário com direito a isenção tarifária; (URGENTE)

Armando Madalosso Vieira  
Presidente do CMAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022**

Tendo em vista a necessidade de instruir **RELATÓRIO GERAL** das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, a ser encaminhado ao Legislativo Municipal, em obediência às disposições do art. 71, XXXVII, da Lei Orgânica do Município,

**D E T E R M I N O**

**Aos Senhores**

**Chefe de Gabinete**

**Secretários Municipais**

**Diretores de Departamentos**

**Coordenadores**

**Chefes de Divisões, Seções, Setores e Serviços**

**Autarquias**

**Fundações**

**PROLAR**

**CPS**

a remessa à Procuradoria Legislativa, da Procuradoria Geral do Município, até o dia 04 de março de 2022, impreterivelmente, de relatório detalhado das atividades desenvolvidas por todos os órgãos, unidades e subunidades administrativas durante o exercício de 2021, acompanhados, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de esclarecimentos sobre as fases das obras e serviços em execução.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**FMSPG**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
SAÚDE



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

EDITAL 13/2022

**CONVOCAÇÃO DE PESSOAL**

**APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME EDITAL 008/2021 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos Campos Gerais - CIMSAMU, no uso das atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO, bem como a RESOLUÇÃO 06/2021 e ATO 06/2022 resolve:

**CONVOCAR**

O Candidato (a) abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021, conforme publicação de resultado final homologado através do Edital 008/2021, para comparecer na sede administrativa do CIMSAMU, localizada na Rua Jacinto Lozza, 81 – Estrela, Ponta Grossa/PR, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) contador.

Classificação	Nome	Cargo	Pontos
3	CLAUDINE DE FÁTIMA SOLEK	CONTADOR	76

Caso o candidato (a) não compareça no dia estipulado, será caracterizado desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2022.

**Elizabeth Silveira Schmidt**

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência dos Campos Gerais - CIMSAMU

1



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@cimsamu.com.br](mailto:cimsamu@cimsamu.com.br)

**PORTARIA N.º 03/2022 de 02 de fevereiro de 2022.**

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 12 do Estatuto Social,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, **MARISA DE ANDRADE PEREIRA** do cargo de Contadora, admitida pelo Edital nº 009/2021, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 01/2021.

Ponta Grossa, em 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
Elizabeth Silveira Schmidt  
Data: 04/02/2022 15:19:58 -0300  
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Elizabeth Silveira Schmidt  
Presidente Cimsamu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA					
CNPJ: 32.370.759/0001-52					
PARANA					
** Elitech ** 04/02/2022					
Saldo de Registro de Preço por Ata					
Ata:380/2021					
Pregão 129/2021		Proc. 48299/2021			
Data do 18/10/2021					
Validade da Ata: 09 de novembro de 2021 até 09 de novembro de 2022					
Cód.	Nome do Fornecedor				
222.887	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA				
CNPJ/CPF	34.021.009/0001-09				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	
				Valor Unit.	
1	1	750,00	BNA	Etiqueta adesiva em Papel Acouchete. Cola clicca. Tamanho da e	R\$ 22,9800
2	1	50,00	BNA	Etiqueta adesiva em Papel Acouchete. Cola clicca. Tamanho da e	R\$ 32,0200
Ata:381/2021					
Pregão 129/2021		Proc. 48299/2021			
Data do 18/10/2021					
Validade da Ata: 09 de novembro de 2021 até 09 de novembro de 2022					
Cód.	Nome do Fornecedor				
217.703	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA? ME				
CNPJ/CPF	17.872.406/0001-67				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	
				Valor Unit.	
3	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamç	R\$ 13,0000
4	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamç	R\$ 40,0000
5	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamç	R\$ 40,0000
6	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamç	R\$ 40,0000
7	1	100,00	RL	Etiqueta adesiva tipo bolinha. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamç	R\$ 40,0000
11	1	140,00	BNA	Etiqueta adesiva. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamanho 103 mm	R\$ 30,0000
12	1	100,00	BNA	Etiqueta adesiva. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamanho 96 mm	R\$ 36,0000
13	1	1.000,00	BNA	Etiqueta adesiva. Papel Acouchete. Cola clicca. Tamanho 50 mm	R\$ 14,5000
14	1	200,00	BNA	Fita de transferência térmica – TTR (Thermal Transfer Ribbon). R	R\$ 11,5000

Pág: 1/1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº08/2022, para Prestação de Serviços referentes à manutenção preventiva, corretiva e retífica de motores com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os veículos das categorias leves, pertencentes à frota da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.. Valor Máximo: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 04/02/2022

**Rodrigo Daniel Manjabosco**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 21 de fevereiro de 2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº07/2022, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, manutenção e desentupimento em caixas de gordura; limpeza, lavagem, sucção e desentupimento em caixas de inspeção; manutenção e inspeção na tubulação de esgoto secundária/efluente interno; desentupimento da rede coletora de efluentes, vasos sanitários, lavatórios e pias; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Valor Máximo: R\$ 108.783,32 (Cento e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 04/02/2022

**Rodrigo Daniel Manjabosco**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º02//2022- FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais  
VALOR: R\$ 68.429,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º03//2022- FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais  
VALOR: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º04//2022- FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais  
VALOR: R\$ 137.373,50 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º05//2022- FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Aquisição de Soluções Esterilizantes + Insumos da Central de Esterilização de Materiais  
VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2021

**PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021-**

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2021  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: J R COMERCIO DE FIOS LTDA – ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item- lote nº 22 item 1 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Es-pec.	Valor Unit. R\$
22	1	100	UND	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculos cilíndrica, 40 mm (aproximado). Estéril	Marca Covidien/ Fabricante: Polysuture CS27120	R\$ 4,4000

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021- LICITAÇÃO PREGÃO nº 107/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item- lote nº 2 item 1 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/ Espec.	Valor Unit. R\$
2	1	40	F/A	Antibiótico composição: benzilpenicilina G procaína 10.000.000 UI + benzilpenicilina G benzatina 10.000.000 UI + dihidroestreptomocina (sulfato) 20g, veículo q.s.p.100ml. Solução injetável. Frasco ampola 50 ml. Uso veterinário.	VETIPEN 50ML - J.A NAO SE APLICA	R\$ 21,9200

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário

**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS****DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

ORDEM 01/2022	
DATA CONCESSÃO	04/02/2022
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRÍCULA	5.106.253-1 SSP/PR – MTR. 57391
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MESMO ESTARÁ A TRATANDO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA ALEP NO DIA 07/02/2022
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07/02/2022 – 08:00
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	07/02/2022 – 18:00
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 125,00
VALOR TOTAL	R\$ 125,00
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO OFICIAL



